

GR12012 - CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA - LICENCIATURA - (Habilitação 001 - Matriz Curricular 005) - EM EXTINÇÃO

Reconhecimento: Portaria MEC 670/1991 - DOU 13/05/1991; Renovação de Reconhecimento: Portaria SERES/MEC 920/2018 - DOU 28/12/2018

Coordenação de Curso: Ednaldo Pereira Filho - Telefone: 3590-8191 ou 3590-8109 - E-mail: ednaldo@unisinis.br

Duração na UNISINOS: 172 créditos - 2.600 horas (3.120 horas-aula) + 200h de atividades complementares (tempo mínimo: 3,5 anos)

| SEQ. | N. | ATIVIDADES | OBS. | CRÉD. | HORAS-AULA | HORAS-AULA DE PRÁTICA | PRÉ-REQUISITOS |
|---|-------|---|-----------|-------|------------|-----------------------|-----------------|
| 1 | 99305 | Recreação | 6 e 8 | 4 | 60 | 12 | |
| 1 | 99308 | Fundamentos dos Exercícios Físicos | 6 | 4 | 60 | | |
| 1 | 99321 | Anátomo-Fisiologia do Sistema Nervoso | | 4 | 60 | | |
| 1 | 98289 | Profissão Docente: Instituições e Políticas Educacionais | 8 | 4 | 60 | 24 | |
| 1 | ----- | Optativa do Grupo Esporte Individual | 6 e 8 | 4 | 60 | 12 | |
| 1 | ----- | Optativa do Grupo Esporte Coletivo | 6 e 8 | 4 | 60 | 12 | |
| 2 | 99314 | Anátomo-Fisiologia dos Sistemas Orgânicos | | 4 | 60 | | 99321 |
| 2 | 99310 | Anatomia Músculo-Esquelética | | 4 | 60 | | |
| 2 | 99318 | Capoeira | 6 e 8 | 4 | 60 | 12 | |
| 2 | 30307 | Experimentação Textual | | 4 | 60 | | |
| 2 | 10364 | Cultura Surda e Libras | 4, 8 e 13 | 4 | 60 | 24 | |
| 2 | ----- | Optativa do Grupo Esporte Individual | 6 e 8 | 4 | 60 | 12 | |
| | ----- | Atividades Complementares | 11 | | | | |
| 3 | 99320 | Fisiologia Aplicada ao Exercício | | 4 | 60 | | 99314 |
| 3 | 99316 | Cinesiologia | 8 | 4 | 60 | 6 | 99310 |
| 3 | 98290 | Teorias de Aprendizagem | 8 | 4 | 60 | 24 | |
| 3 | 90849 | Atualidade Latino-Americana, Cidadania e Educação OU | | 4 | 60 | | |
| 3 | 10356 | Afrodscendentes na América Latina OU | | 4 | 60 | | |
| 3 | 10357 | Povos Indígenas na América Latina Contemporânea | | 4 | 60 | | |
| 3 | 99323 | Psicologia do Movimento Humano | | 4 | 60 | | |
| 3 | ----- | Optativa do Grupo Ginástica e Dança | 6 e 8 | 4 | 60 | 12 | |
| 4 | 10239 | Problemas Filosóficos e Antropológicos | | 4 | 60 | | |
| 4 | 98276 | Planejamento e Organização da Ação Pedagógica | 8 | 4 | 60 | 24 | 48 créditos |
| 4 | 90927 | História Social e Pensamento Educacional | | 4 | 60 | | |
| 4 | ----- | Optativa do Grupo Esporte Coletivo | 6 e 8 | 4 | 60 | 12 | |
| 4 | 99324 | Corporeidade | 8 | 4 | 60 | 6 | |
| 4 | 99326 | Desenvolvimento Motor | 8 | 4 | 60 | 12 | 99308 e 99321 |
| | ----- | Atividades Complementares | 11 | | | | |
| 5 | 98280 | Ética | | 4 | 60 | | |
| 5 | 98279 | Elementos de Metodologia Científica | 8 | 4 | 60 | 24 | 30307 |
| 5 | 99312 | História e Organização do Esporte e Lazer | 8 | 4 | 60 | 12 | |
| 5 | 99328 | Avaliação em Educação Física | 8 | 4 | 60 | 6 | 99308 e 99320 |
| 5 | 10366 | Educação das Relações Étnico-Raciais e Culturais na Escola de Educação Básica | | 4 | 60 | | 72 créditos |
| 5 | 99331 | Fundamentos Teórico-Metodológicos da Educação Física | 8 | 4 | 60 | 24 | 98276 |
| 6 | 99346 | Fundamentos do Treinamento Físico | | 4 | 60 | | 99308 e 99320 |
| 6 | ----- | Optativa de Qualquer Grupo de Cultura do Movimento | 6, 8 e 12 | 4 | 60 | 12 | |
| 6 | 99347 | Estratégias de Ensino e Inclusão na Educação Física | 8 | 4 | 60 | 6 | 99331 |
| 6 | 99348 | Pesquisa em Educação Física | 9 | 4 | 60 | | 98279 |
| 6 | 99306 | Estágio Supervisionado na Educação Infantil - Educação Física | 6 e 7 | 4 | 60 | | 99331 e 88 cr. |
| | ----- | Atividades Complementares | 11 | | | | |
| 7 | 99307 | Ginástica Postural e Laboral | | 4 | 60 | | 99316 |
| 7 | 99309 | Estágio Supervisionado no Ensino Fundamental I - Educação Física | 6 e 7 | 4 | 60 | | 99331 e 88 cr. |
| 7 | 99311 | Trabalho de Conclusão I | 5 | 4 | 60 | | 99348 e 100 cr. |
| 7 | ----- | Optativa de Qualquer Grupo de Cultura de Movimento | 6, 8 e 12 | 4 | 60 | 12 | |
| 7 | ----- | Optativa do Grupo Técnico-Instrumental | | 4 | 60 | | |
| Para matricular-se em atividades do 8º semestre, você deve ter concluído o total de horas de atividades complementares | | | | | | | |
| 8 | 99313 | Trabalho de Conclusão II | | 5 | 60 | | 99311 |
| 8 | 99315 | Estágio Supervisionado no Ensino Fundamental II - Educação Física | 6 e 7 | 4 | 60 | | 99331 e 88 cr. |
| 8 | 99317 | Estágio Supervisionado no Ensino Médio - Educação Física | 6 e 7 | 4 | 60 | | 99331 e 88 cr. |
| Optativas: Grupo de Esporte Individual - Educação Física | | | | | | | |
| | 99319 | Atletismo | 6 e 8 | 4 | 60 | 12 | |
| | 99322 | Natação | 6 e 8 | 4 | 60 | 12 | |
| | 99325 | Ginástica Olímpica | 6 e 8 | 4 | 60 | 12 | |
| | 99327 | Judô | 6 e 8 | 4 | 60 | 12 | |
| Optativas: Grupo de Esporte Coletivo - Educação Física | | | | | | | |
| | 99329 | Handebol | 6 e 8 | 4 | 60 | 12 | |
| | 99330 | Voleibol | 6 e 8 | 4 | 60 | 12 | |
| | 99332 | Basquetebol | 6 e 8 | 4 | 60 | 12 | |
| | 99333 | Futebol | 6 e 8 | 4 | 60 | 12 | |
| Optativas: Grupo de Ginástica e Dança - Educação Física | | | | | | | |
| | 99334 | Ginástica Coreografada | 6 e 8 | 4 | 60 | 12 | |
| | 99335 | Ginástica Rítmica | 6 e 8 | 4 | 60 | 12 | |
| | 99336 | Dança | 6 e 8 | 4 | 60 | 12 | |
| Optativas: Grupo Técnico Instrumental - Educação Física | | | | | | | |
| | 20355 | Envelhecimento Humano | | 4 | 60 | | |
| | 99338 | Fundamentos de Biomecânica | | 4 | 60 | | 99316 |
| | 99339 | Esporte, Lazer e Saúde | | 4 | 60 | | |

O estágio não obrigatório é uma atividade facultativa, acrescida às atividades curriculares obrigatórias e regulares previstas para o curso. Não implica alteração da carga horária estabelecida para a obtenção do diploma. Regulamentado pela Lei 11788/2008, o estágio deverá ser conduzido com autorização prévia do Unisinis Carreiras. Informações podem ser obtidas no Atendimento Unisinis Carreiras.

GR12012 - CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA - LICENCIATURA - (Habilitação 001 - Matriz Curricular 005) - (continuação)

OBSERVAÇÕES:

- Sugere-se que você, em caso de dúvida, procure a Coordenação de Curso antes de efetuar a matrícula. Horários da Coordenação: consulte-os no Posto de Atendimento das Ciências da Saúde ou pelos Ramais 1203 ou 1292.
- O Quadro de Equivalências das disciplinas do currículo em extinção para as atividades do novo currículo está disponível na Coordenação de Curso, no Atendimento Unisinos e no portal Minha Unisinos.
- Representação estudantil:** Diretório Acadêmico da Educação Física, com sede no Complexo de Desporto e Lazer, ramal 4175 (informações: movestudantil@unisinos.br ou ramal 4101).
- As atividades 98277 e 98278 não serão mais ofertadas. **você deve matricular-se na atividade equivalente 10364 - Cultura Surda e Libras I, da Pedagogia**
- Trabalho de Conclusão I e II** – Busque mais informações sobre o Trabalho de Conclusão de Curso no Guia do Aluno – Graduação, disponível no portal Minha Unisinos.
- Essa atividade não pode ser cursada sob a forma de Regime Especial de Estudos.
- Nesta atividade, você deve cumprir 50 horas de estágio além dos encontros na UNISINOS.
- Ao cursar esta atividade, você deve dispor, além das horas de aula na Universidade, da carga horária indicada na coluna Horas-Aula de Prática para a realização de tarefa sob a orientação do professor.
- Recomenda-se a matrícula nesta atividade somente se estiver prestes a realizar o Trabalho de Conclusão I e se, obrigatoriamente, já tiver cursado a atividade Elementos de Metodologia Científica.
- Recomenda-se total atenção para as ofertas das atividades de 30 horas, pois você deve, preferencialmente, matricular-se nos mesmos horários em que ocorrem suas correlatas - quando tiverem - do semestre correspondente.
- As atividades complementares fazem parte da carga horária mínima de formação do curso e estão indicadas na grade curricular. Sugere-se que você cumpra 29 horas por semestre até atingir o total de 200 horas. Busque mais informações sobre o aproveitamento de Atividades Complementares no Guia do Aluno.
- Este componente curricular corresponde a qualquer atividade acadêmica Optativa de Qualquer Grupo de Esporte Coletivo, Esporte Individual, de Ginástica e Dança.
- Essa atividade não pode ser cursada sob a forma de Regime Especial de Estudos e/ou Exercícios Domiciliares.
- Este currículo está em extinção gradativa.

QUADRO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES

As atividades complementares têm como objetivo estimular a sua participação em experiências diversificadas que contribuam para a sua formação profissional e pessoal. Para a conclusão do Curso, você deve realizar **200 horas** dessas atividades, que serão contabilizadas de acordo com o estabelecido.

| Grupos | Descrição | Paridade | Limite máximo de aproveitamento |
|--------------------------------------|---|-------------------------------------|---------------------------------|
| 44 | Participação em curso (oficina, minicurso, extensão, capacitação, treinamento) e similar, de natureza acadêmica, profissional ou cultural | 1h = 1h | 120h |
| 21 | Ministrante de curso de extensão, de palestra; debatedor em mesa-redonda e similar | 1h = 1h | 120h |
| 3 | Atividade de monitoria em Atividade(s) Acadêmica(s) ou Disciplinas de Graduação de, no mínimo, 30 horas-semestre | 1h = 1h | 120h |
| 85 | Atividade acadêmica ou disciplina não aproveitada como créditos no Curso (inclusive disciplinas cursadas em outras universidades) | 60h-a = 50h | 120h |
| 5 | Atividade de iniciação científica ou equivalente de, no mínimo, 150 horas | 1h = 1h | 120h |
| 46 | Publicação de artigo científico completo (artigo efetivamente publicado ou com aceite final de publicação) em periódico especializado, com comissão editorial, como autor ou coautor | 50h por publicação | 120h |
| 39 | Publicação de artigo científico ou resumo em anais de evento científico como autor ou coautor | 30h por publicação | 120h |
| 41 | Publicação de produção autoral (foto, artigo, reportagem ou similar), em periódico ou site | 20h por publicação | 120h |
| 9 | Estágio não obrigatório de, no mínimo, 60 horas. Regulamentado pela Lei 11788/2008, o estágio realizado com aprovação poderá ser aproveitado como atividade complementar se conduzido com autorização prévia da Universidade e do Atendimento Unisinos Carreiras | 1h = 1h | 120h |
| 38 | Autor ou coautor de capítulo de livro | 50h por publicação | 120h |
| 25 | Participação em curso acadêmico | 10h por inscrição 30h por prêmio | 120h |
| 12 | Participação em evento de âmbito acadêmico (congresso, seminário, simpósio, workshop, palestra, conferência, feira) e similar, de natureza acadêmica, profissional | 1h = 1h | 120h |
| 28 | Serviço voluntário de caráter sociocomunitário, devidamente comprovado, realizado conforme a lei 9.608 de 18/02/1998 junto a entidades públicas de qualquer natureza, a instituições privadas sem fins lucrativos, a organizações não governamentais ou à Unisinos | 1h = 1h | 120h |
| 14 | Apresentação de trabalho científico (inclusive pôster) em evento de âmbito regional, nacional ou internacional, como autor ou coautor | 10 h por apresentação | 120h |
| 20 | Viagem de estudo e visita técnica | 1 dia = 6h | 120h |
| 16 | Realização de curso de idioma | 1h = 1h | 120h |
| 100 | Participação como ouvinte em banca de trabalho de conclusão de curso de graduação, dissertação de mestrado e tese de doutorado de qualquer curso da Unisinos | 1h por banca | 120h |
| 22 | Participação em comissão organizadora de evento, na diretoria de ligas e similar | 10h por evento | 120h |
| 34 | Exercício de cargo eletivo na diretoria do DCE, DA, Liga ou Atlética do curso | 20h por exercício | 120h |
| 109 | Participação em equipe esportiva ou em Atlética da Unisinos | 20h por semestre | 120h |
| 130 | Prestação de serviços à Justiça Eleitoral em eleições (para o trabalho realizado, em cada turno eleitoral, nas funções de Presidente, Primeiro Mesário, Segundo Mesário e Secretário) | 6h por turno eleitoral | 36h |
| 131 | Participação, na condição de representante discente, em reuniões de Colegiado de Curso, órgãos do CONSUN, Comissão Própria de Avaliação (CPA) e outros Comitês formalmente constituídos na Universidade. | 2h por reunião | 40h |
| 182 | Participação em Projetos Governamentais de âmbito municipal, estadual ou federal | 1h = 1h | 50h |
| 183 | Monitoria em Projetos vinculados a um curso de graduação da Unisinos | 1h = 1h | 50h |
| 198 | Participação em Grupos de Estudos promovidos na Unisinos | 1h = 1h | 50h |
| 199 | Avaliador em trabalho acadêmico | 10h por evento | 100h |
| 208 | Fundador de Startup | 50h por Startup | 50h |
| Atividade Específica do Curso | | | |
| 142 | Para o trabalho realizado junto ao Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID) ou equivalente, desde que cumpridas, no mínimo, 150 horas, são passíveis de aproveitamento até 120 horas como atividades complementares. | 1h = 1h | 120h |
| 115 | Participação na qualidade de árbitro, animador, organizador, atleta ou similares em eventos esportivos, artísticos e/ou culturais. | 1h = 1h | 120h |

Observações:

- O aproveitamento de atividades complementares se dará de acordo com os critérios, limites e prescrições estabelecidas e publicadas na grade curricular do respectivo curso, devendo ser requerido pelo aluno no Atendimento Unisinos, mediante a apresentação da documentação comprobatória original. No caso de atividades de extensão e monitoria realizadas na Unisinos a partir de 6 de novembro de 2008, haverá aproveitamento automático das horas de atividades complementares, conforme o quadro de cada curso, sem necessidade de solicitação por parte do aluno.
- A critério da Comissão de Coordenação, as atividades não previstas poderão ser, mediante solicitação junto ao Atendimento Unisinos, aproveitadas como Atividades Complementares.
- O aproveitamento de atividades realizadas antes do ingresso do aluno no curso só será concedido nas seguintes condições:
 - as atividades devem ter sido realizadas durante o período de vínculo regular do aluno com outro curso de graduação;
 - se o aluno estiver sem matrícula em curso de graduação por um período maior do que um ano, ele não poderá aproveitar as atividades realizadas antes ou durante o período de afastamento do curso anterior;
 - o aproveitamento de cada atividade deverá obedecer aos limites estabelecidos para cada grupo, e o total de aproveitamento das atividades antes da entrada do aluno no curso atual não poderá ultrapassar 50% do total de horas previstas para as Atividades Complementares nesse curso.